

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00150/2020
OC nº 173836

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **POSTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA. – EPP**, Rua Guaianases, 1441, Campos Elíseos, São Paulo/SP, Cep: 01204-003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.438/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação dos salários e benefícios, a partir de 01/03/2024, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2026, número de registro no MTE RJ000738/2024.

CLÁUSULA PREÇO

3. O contrato será repactuado em R\$ 124.199,44.
 - 3.1. Fica acordado que posteriormente será apurado pela CONTRATANTE detalhadamente o valor retroativo e será feita conciliação entre as partes.
4. O preço mensal do contrato passará a ser de R\$ 123.124,39 e o valor total do contrato será de R\$ 6.795.292,15.

**TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00150/2020
OC nº 173836**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17

GARANTIA CONTRATUAL

5. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 339.764,61, que corresponde a 5% do valor contratado.
6. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
 - 6.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula 27 do contrato.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00150/2020 – celebrado pelas partes em 17 de setembro de 2020 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira Da Silva Neto
Cargo: Diretor

CONTRATADA: POSTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA.

Nome: Luciano da Gama Santos
Cargo: Procurador

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00150/2020
OC nº 173836

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17

ANEXO I

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS		LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17			
#interna					
FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/03/2024					
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS					
I - MÃO DE OBRA					
Descrição	AJUDANTE GERAL MANUTENÇÃO NOTURNO				
	Percentual	Valor (R\$)			
1.1. Salários		1.913,61			
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,50%	1.349,18			
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		421,72			
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		101,66			
Subtotal 1		3.786,17			
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	11,00%	416,48			
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	11,42%	490,11			
Subtotal 2		896,59			
Subtotal 3		4.682,76			
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	443,41			
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.126,18			
FATOR K		2,68			
<p>(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários. (2) percentual aplicável aos subtotais 1. (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais. (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).</p>					
II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	AJUDANTE GERAL MANUTENÇÃO NOTURNO				
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.594,67			
	1.B. Adicional de periculosidade	-			
	1.C. Adicional de insalubridade	-			
	1.D. Adicional noturno	318,94			
	1.E. Adicional de hora extra	-			
	1.F. Intervalo intrajornada	-			
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-			
	2.A. Transporte	43,82	2		
	2.B. Auxílio alimentação	368,00	4,65		
	2.C. Assistência médica e familiar	-	15		
	2.D. Auxílio creche	-			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	9,90			
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-			
	2.G. Outros (especificar)	-			
	3.A. Uniformes	75,09			
	3.B. Materiais	-			
	3.C. Equipamentos ou EPI	26,57			
	3.D. Outros (especificar)	-			
TOTAL		2.436,99			
B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO					
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,05%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,87%	Somatório do GRUPO 3	4,40%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,54%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,08%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	Somatório do GRUPO 4	8,08%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	23,22%		
TOTAL DOS ENCARGOS				70,50%	
C - TRIBUTOS				<p>Cálculos da Multa do FGTS $=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$ $=((0,08*0,5*0,9^{1+(5/56)}+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$</p>	
DESCRIÇÃO		%			
ISS		5,00%			
PIS/Pasep		0,65%			
Cofins		3,00%			
Outros (especificar)		-			
TOTAL		8,65%			
CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO					
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês	
AJUDANTE GERAL MANUTENÇÃO NOTURNO	2	220	5.126,18	220	
Valor mensal da Mão de Obra					5.126,18
Valor mensal do Posto 1					10.252,36
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra					
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000738/2024				
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.594,67				
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024				
Município / UF	RJ				

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00150/2020
OC nº 173836

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17

#interna

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/03/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	AJUDANTE GERAL 11-20	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.594,67
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,50%	1.124,32
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		486,82
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		101,66
Subtotal 1		3.307,46
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	11,00%	363,82
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	11,42%	419,41
Subtotal 2		783,23
Subtotal 3		4.090,69
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	387,35
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.478,04
FATOR K		2,81

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	AJUDANTE GERAL 11-20		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.594,67			
	1.B. Adicional de periculosidade	-			
	1.C. Adicional de insalubridade	-			
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	108,92	2	4,65	22
	2.B. Auxílio alimentação	368,00			
	2.C. Assistência médica e familiar				
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	9,90			
	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. Outros (especificar)				
Insumos diversos	3.A. Uniformes	75,09			
	3.B. Materiais				
	3.C. Equipamentos ou EPI	26,57			
	3.D. Outros (especificar)				
TOTAL		2.183,15			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,05%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCR	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,87%	Somatório do GRUPO 3	4,40%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,54%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,08%
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	23,22%	Somatório do GRUPO 4	8,08%

TOTAL DOS ENCARGOS	70,50%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

Cálculos da Multa do FGTS
 $= ((0,4+0,1)*0,08)*J31$
 $= ((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
AJUDANTE GERAL 11-20	2	220	4.478,04	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.478,04
Valor mensal do Posto 2				8.956,08

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000738/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.594,67
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	RJ

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00150/2020
OC nº 173836

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/03/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	AJUDANTE GERAL 7-16	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.594,67
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,50%	1.124,32
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		486,82
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		101,66
Subtotal 1		3.307,46
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	11,00%	363,82
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	11,42%	419,41
Subtotal 2		783,23
Subtotal 3		4.090,69
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	387,35
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.478,04
FATOR K		2,81

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	AJUDANTE GERAL 7-16	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.594,67
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	108,92
	2.B. Auxílio alimentação	368,00
Insumos diversos	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	9,90
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
	3.A. Uniformes	75,09
3.B. Materiais	-	
3.C. Equipamentos ou EPI	26,57	
3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.183,15

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,65	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,05%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,87%	Somatório do GRUPO 3	4,40%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,54%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	23,22%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,08%
				Somatório do GRUPO 4	8,08%

TOTAL DOS ENCARGOS	70,50%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
TOTAL	8,65%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$$

$$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
AJUDANTE GERAL 7-16	2	220	4.478,04	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.478,04
Valor mensal do Posto 3				8.956,08

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000738/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.594,67
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	RJ

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00150/2020
OC nº 173836

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/03/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	TEC. MEC. REF. NOTURNO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.380,35
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,50%	1.678,26
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		439,68
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		263,39
Subtotal 1		4.761,67
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	11,00%	523,78
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	11,42%	603,81
Subtotal 2		1.127,59
Subtotal 3		5.889,27
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	557,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.446,93
FATOR K		2,71

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	TEC. MEC. REF. NOTURNO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.380,35
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.083,42

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,65	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,05%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,87%	Somatório do GRUPO 3	4,40%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,54%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	23,22%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,08%
				Somatório do GRUPO 4	8,08%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,50%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Fasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
TOTAL	8,65%

Cálculos da Multa do FGTS
 $= ((0,4 \cdot 0,1) \cdot 0,08) \cdot J31$
 $= ((0,08 \cdot 0,5 \cdot 0,9) \cdot (1 + (5/56) + (5/56) + (1/3) \cdot (5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
TEC. MEC. REF. NOTURNO	1	220	6.446,93	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.446,93
Valor mensal do Posto 4				6.446,93

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000738/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.380,35
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	RJ

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00150/2020
OC nº 173836

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/03/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	TEC. MEC. REF. DIURNO	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.380,35
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,50%	1.678,26
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		439,68
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		263,39
Subtotal 1		4.761,67
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	11,00%	523,78
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	11,42%	603,81
Subtotal 2		1.127,59
Subtotal 3		5.889,27
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	557,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.446,93
FATOR K		2,71

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	TEC. MEC. REF. DIURNO	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.380,35
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	61,78
	2.B. Auxílio alimentação	368,00
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	9,90
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	75,09
	3.B. Materiais	98,19
	3.C. Equipamentos ou EPI	90,11
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		3.083,42

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,65	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,05%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,87%	Somatório do GRUPO 3	4,40%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,54%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,08%
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	23,22%	Somatório do GRUPO 4	8,08%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,50%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

Cálculos da Multa do FGTS

$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
TEC. MEC. REF. DIURNO	2	220	6.446,93	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.446,93
Valor mensal do Posto 5				12.893,86

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000738/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.380,35
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	RJ

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00150/2020
OC nº 173836

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/03/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	TÉCNICO REDE LÓGICA PLANTONISTA NOTURNO	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.870,41
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,50%	2.023,77
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		438,98
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		202,16
Subtotal 1		5.535,32
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	11,00%	608,89
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	11,42%	701,91
Subtotal 2		1.310,80
Subtotal 3		6.846,12
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	648,26
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.494,38
FATOR K		2,61

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	TÉCNICO REDE LÓGICA PLANTONISTA - NOTURNO		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.392,01			
	1.B. Adicional de periculosidade	-			
	1.C. Adicional de insalubridade	-			
	1.D. Adicional noturno	478,40			
	1.E. Adicional de hora extra	-			
	1.F. Intervalo intrajornada	-			
	1.G. Outros (especificar)	-			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	61,08	2	4,65	22
	2.B. Auxílio alimentação	368,00			
	2.C. Assistência médica e familiar	-			
	2.D. Auxílio creche	-			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	9,90			
	2.F. Assistência odontológica	-			
	2.G. Outros (especificar)	-			
Insumos diversos	3.A. Uniformes	75,09			
	3.B. Materiais	98,19			
	3.C. Equipamentos ou EPI	28,88			
	3.D. Outros (especificar)	-			
TOTAL	3.511,55				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,05%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,87%	Somatório do GRUPO 3	4,40%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,54%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,08%
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	23,22%	Somatório do GRUPO 4	8,08%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,50%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
TOTAL	8,65%

Cálculos da Multa do FGTS
 $=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$
 $=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
TÉCNICO REDE LÓGICA PLANTONISTA -	2	220	7.494,38	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.494,38
Valor mensal do Posto 6				14.988,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000738/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.392,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	RJ

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00150/2020
OC nº 173836

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - A PARTIR DE 01/03/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	TÉCNICO REDE LÓGICA PLANTONISTA DIURNO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.392,01
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,50%	1.686,48
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		383,18
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		202,16
Subtotal 1		4.663,83
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	11,00%	513,02
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	11,42%	591,40
Subtotal 2		1.104,42
Subtotal 3		5.768,25
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	546,20
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.314,45
FATOR K	2,64	#REF!

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	TÉCNICO REDE LÓGICA PLANTONISTA DIURNO		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.392,01
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		5,28
	2.B. Auxílio alimentação		368,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		9,90
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		75,09
	3.B. Materiais		98,19
	3.C. Equipamentos ou EPI		28,88
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.977,35	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,65	16

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,05%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,87%	Somatório do GRUPO 3	4,40%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,54%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	23,22%	Somatório do GRUPO 4	8,08%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,08%
				Somatório do GRUPO 4	8,08%

TOTAL DOS ENCARGOS	70,50%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
TOTAL	8,65%

Cálculos da Multa do FGTS

$=((0,4+0,1)*0,08)*J31$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
TÉCNICO REDE LÓGICA PLANTONISTA D	2	220	6.314,45	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.314,45
Valor mensal do Posto 6				12.628,90

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000738/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.392,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	RJ

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00150/2020
OC nº 173836

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 8 - A PARTIR DE 01/03/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	TÉCNICO ELETRICISTA PLANTONISTA NOTURNO	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários		3.570,53
L2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,50%	2.517,38
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		377,90
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		614,57
Subtotal 1		7.080,38
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	11,00%	778,84
L7. Lucro mensal ⁽³⁾	11,42%	897,84
Subtotal 2		1.676,68
Subtotal 3		8.757,06
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	829,21
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.586,27
FATOR K		2,68

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	TÉCNICO ELETRICISTA PLANTONISTA NOTURNO		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.380,35
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	714,11
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		476,07
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		368,00
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		9,90
	2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (especificar)			
Insumos diversos	3.A. Uniformes		198,70
	3.B. Materiais		98,19
	3.C. Equipamentos ou EPI		317,68
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.563,00	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	4,65	15

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,05%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,87%	Somatório do GRUPO 3	4,40%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,54%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,08%
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	23,22%	Somatório do GRUPO 4	8,08%

TOTAL DOS ENCARGOS	70,50%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

Cálculos da Multa do FGTS
 $= ((0,4+0,1)*0,08)*J31$
 $= ((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
TÉCNICO ELETRICISTA PLANTONISTA NO	2	220	9.586,27	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.586,27
Valor mensal do Posto 6				19.172,54

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000738/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.380,35
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	RJ

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00150/2020
OC nº 173836

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 9 - A PARTIR DE 01/03/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	TÉCNICO ELETRICISTA PLANTONISTA DIURNO	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.094,46
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,50%	2.181,73
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		383,88
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		614,57
Subtotal 1		6.274,64
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	11,00%	690,21
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	11,42%	795,66
Subtotal 2		1.485,87
Subtotal 3		7.760,51
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	734,85
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.495,36
FATOR K		2,75

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	TÉCNICO ELETRICISTA PLANTONISTA DIURNO		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.380,35
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	714,11
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		5,98
	2.B. Auxílio alimentação		368,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		9,90
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		198,70
	3.B. Materiais		98,19
	3.C. Equipamentos ou EPI		317,68
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.092,90	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,65	16

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,05%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENA / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,36%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,87%	Somatório do GRUPO 3	4,40%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,54%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,08%
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	23,22%	Somatório do GRUPO 4	8,08%

TOTAL DOS ENCARGOS 70,50%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

Cálculos da Multa do FGTS
 $=(((0,4+0,1)*0,08)^{J31})$
 $=((0,08*0,5*0,9^{(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)^{(5/56))})})$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
TÉCNICO ELETRICISTA PLANTONISTA DI	2	220	8.495,36	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.495,36
Valor mensal do Posto 6				16.990,72

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	R.J000738/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.380,35
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	RJ

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00150/2020
OC nº 173836

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 10 - A PARTIR DE 01/03/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.976,85
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,50%	2.803,86
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		377,90
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		107,81
Subtotal 1		7.266,42
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	11,00%	799,31
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	11,42%	921,43
Subtotal 2		1.720,73
Subtotal 3		8.987,16
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	851,00
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.838,16
FATOR K	2,47	#REF!

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.976,85
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	-
	2.B. Auxílio alimentação	368,00
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	9,90
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	94,18
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	13,63
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		4.462,56

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
0	4,65	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,05%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,87%	Somatório do GRUPO 3	4,40%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,54%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,08%
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	23,22%	Somatório do GRUPO 4	8,08%

TOTAL DOS ENCARGOS | **70,50%**

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

Cálculos da Multa do FGTS
 $=(((0,4+0,1)*0,08)^{J31})$
 $=((0,08*0,5*0,9^{(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)^{(5/56))}))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	1	220	9.838,16	220
Valor mensal da Mão de Obra			9.838,16	
Valor mensal do Posto 6				9.838,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000738/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.976,85
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	RJ

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00150/2020
OC nº 173836

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21-2020-04-17

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	AJUDANTE GERAL MANUTENÇÃO NOTURNO	220	2	R\$ 5.126,18	R\$ 10.252,36
Posto 2	AJUDANTE GERAL 11-20	220	2	R\$ 4.478,04	R\$ 8.956,08
Posto 3	AJUDANTE GERAL 7-16	220	2	R\$ 4.478,04	R\$ 8.956,08
Posto 4	TEC. MEC. REF. NOTURNO	220	1	R\$ 6.446,93	R\$ 6.446,93
Posto 5	TEC. MEC. REF. DIURNO	220	2	R\$ 6.446,93	R\$ 12.893,86
Posto 6	TÉCNICO REDE LÓGICA PLANTONISTA - NOTURNO	220	2	R\$ 7.494,38	R\$ 14.988,76
Posto 7	TÉCNICO REDE LÓGICA PLANTONISTA DIURNO	220	2	R\$ 6.314,45	R\$ 12.628,90
Posto 8	TÉCNICO ELETRICISTA PLANTONISTA DIURNO	220	2	R\$ 9.586,27	R\$ 19.172,54
Posto 9	TÉCNICO ELETRICISTA PLANTONISTA DIURNO	220	2	R\$ 8.495,36	R\$ 16.990,72
Posto 10	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	220	1	R\$ 9.838,16	R\$ 9.838,16
PREÇO MENSAL R\$					121.124,39
MATERIAL MENSAL R\$					2.000,00
PREÇO MENSAL COM MATERIAL R\$					123.124,39